



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Antiógenes Marques de Lira Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra	Walber José Valente de Lima Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Atos

#### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 06/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.1365.0003321/2023-31, resolve exonerar, a pedido, CAMILA RIBEIRO BERNARDO, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, Símbolo PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 26 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00004852-2.

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 4ª VARA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00004974-3.

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 4ª VARA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0604/2022/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2022.00004975-4.

Interessado: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - JUÍZO DE DIREITO - 4ª VARA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/CRIMINAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0605/2022/PROCG/CG/PGJ, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2023.00000221-8.



Data de disponibilização: 27 de janeiro de 2023

Edição nº 821

Interessado: Karla Padilha Rebelo Marques.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00000584-8.  
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - ELEITORAL.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 53ª Zona Eleitoral – Joaquim Gomes/AL.

Proc: 08.2022.00038992-6.  
Interessado: Tiago Torres Freitas.  
Assunto: Violação de domicílio.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: 20.08.1365.0003321/2023-31  
Interessado: CAMILA RIBEIRO BERNARDO  
Assunto: Requerendo exoneração.  
Despacho: Tendo em vista o solicitado, lavre-se o respectivo ato. Em seguida, archive-se

GED: 20.08.1365.0003077/2022-26  
Interessado: Promotoria de Justiça de Palestina.  
Assunto: Requerendo cessão de servidor.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1349.0000093/2022-33  
Interessado: Perciliana Martins de Araújo Moroni Valência – Analista desta PGJ  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1563.0000151/2022-10  
Interessado: NGI - Núcleo de Gestão da Informação desta PGJ  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003188/2022-36  
Interessado: Promotoria de Justiça de Atalaia.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003164/2022-05  
Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003227/2023-47  
Interessado: Márcio André Cavalcanti de Lima – Assessor desta PGJ  
Assunto: Requerendo auxílio-saúde.  
Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0003251/2023-78  
Interessado: Luciano Oliveira do Vale.  
Assunto: Requerendo providências.



Data de disponibilização: 27 de janeiro de 2023

Edição nº 821

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1332.0000061/2023-82

Interessado: Seção de Suporte ao Usuário em Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerendo adesão à ARP 09/2022.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de adesão da Ata de Registro de Preço PGJ nº 09/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de impressoras. Informação do gestor da ata. Anuência do detentor da Ata. Ata vigente. Saldo disponível. Aplicação do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à ao gestor da ARP para comunicação ao interessado.

GED: 20.08.1365.0003299/2023-43

Interessado: Silas Almeida Correia da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Indefero nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1330.0000165/2023-23

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de cabos HDMI.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de cabos HDMI para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 159/2022, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1301.0000025/2022-67

Interessado: Patrick Rocha de Barros - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1310.0000133/2022-23

Interessado: Setor de Almoxarifado desta PGJ.

Assunto: Requerendo emissão de nota de empenho.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Aquisição de materiais elétricos, por meio da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 14/2021, para os itens 1, 2, 5, 10, 11, 14 e 17 do Lote 01, itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 21 e 22 do lote 03 e itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 11 do lote 04, originada do Pregão Eletrônico nº 21/PGJ/2021. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SRP, em favor da pessoa jurídica CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LEONARDO NOVAES BASTOS, Promotor de Justiça de Joaquim Gomes, para funcionar no Processo nº 0720333-34.2019.8.02.0001, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 9º, VIII, da Lei Complementar nº 15/1996, RESOLVE delegar atribuição ao Dr. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, 4º Procurador de Justiça Cível e Subprocurador-Geral Recursal, para participar da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2023, no dia 31 de janeiro do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

### Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2023			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JANEIRO		
	RIO LARGO	28	2ª PJ: Dr. Ricardo de Souza Libório
		29	2ª PJ: Dra. Louise Maria Teixeira da Silva

\*Republicado

### Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 1/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2023, no dia 31 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, de forma híbrida:

- JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
- HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas estratégias “1.2 Combater o Crime Organizado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;
- JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;
- LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO e KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;
- MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;
- MARÍLIA CERQUEIRA LIMA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;
- MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;
- JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;
- MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;
- CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;
- JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.



–IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;  
–MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;  
–EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;  
–CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;  
–DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e  
–JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.  
–STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;  
–ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de janeiro de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00000589-2

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000111/2023-81

Remetido para: Promotoria de Justiça de Mata Grande

Processo: 02.2023.00000594-8

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES - CRIMINAL

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000107/2023-13

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00000596-0

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES- CRIMINAL

Natureza: Não informado

Assunto: NOTÍCIA DE FATO - NF - 1.11.000.000105/2023-24

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia

Processo: 02.2023.00000603-6

Interessado: Dr. Kleber Valadares Coelho Júnior - Promotor de Justiça

Natureza: Não informado

Assunto: REQUERENDO PUBLICAÇÃO DE ATA

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000604-7

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - PROCON DE ALAGOAS

Natureza: Não informado

Assunto: OFÍCIO Nº E:34/2023/SEMUDH

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000615-8



Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas - Secretaria Geral  
Natureza: Não informado  
Assunto: CÓPIA DE ATO ORDINÁRIO PARA CIÊNCIA/INTIMAÇÃO  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000612-5  
Interessado: 62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO Nº 0800/2023/62PJ-Capit  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000608-0  
Interessado: Gabinete do Desembargador José Carlos Malta Marques  
Natureza: Não informado  
Assunto: VOTO VENCIDO E CERTIDÃO DE JULGAMENTO DOS AUTOS Nº 0500038-02.2015.8.02.000  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000605-8  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS - PROCON DE ALAGOAS  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO Nº E:30/2023/SEMUDH  
Remetido para: 59ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2023.00000601-4  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 20/2022/1ª CCR/MPF  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00000599-2  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2022/1ª CCR/MPF  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0003345/2023-62  
Interessado: Andressa de Freitas Santos Dantas – Técnico desta PGJ.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003349/2023-51  
Interessado: Artur Sampaio Torres – Assessor desta PGJ.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003331/2023-52  
Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto – Analista desta PGJ.  
Assunto: Requerendo reconhecimento e concessão de férias.  
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0003334/2023-68

Interessado: Fernanda Karoline Oliveira Calixto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003279/2023-98

Interessado: Víctor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível V, PGJ C2 para Classe A, nível I, PGJ C2. Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003256/2023-40

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ C2 para Classe B, nível II, PGJ C2. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003195/2022-41

Interessado: Lucas Peixoto Braga Neto – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003340/2023-03

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002219/2023-22

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003329/2023-09

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003325/2023-20

Interessado: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, o interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Janeiro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

#### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2023



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003256/2023-40, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, Analista do Ministério Público – Área jurídica para a Classe B, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0003279/2023-98, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, para a Classe A nível I, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 24 de janeiro de 2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

## Colégio de Procuradores de Justiça

### Atas de Reunião

#### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/1/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Também ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente registrou a presença do Excelentíssimo Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas. Agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minutas das Atas da 15ª Reunião Ordinária e da 9ª Reunião Extraordinária de 2022 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital; 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Calvo; 3. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa consolidar, em um único texto, todas as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital. Mencionou que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Destacando todos os pontos abordados, esclareceu as principais alterações existentes na proposta de resolução. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Calvo. Ressaltou que o texto da presente matéria fora previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Explicou que a proposta de Resolução constitui um pleito dos órgãos de execução ofiçiantes na comarca de Porto Calvo e visa adequar suas atribuições às alterações legislativas decorrentes da Lei Estadual n. 8.715, de 15 de julho de 2022. Elencou os pontos abordados, ressaltando a importância da proposta, notadamente quanto à racionalização da distribuição dos feitos na referida



Comarca. Posta em votação, a proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Delmiro Gouveia. afirmou que a matéria fora previamente distribuída a todos os integrantes do colegiado. Explicitou as principais modificações existentes na proposta. Mencionou o caráter consensual das alterações, destacando que a proposta de Resolução apresentada levou em consideração as sugestões efetivadas pelos órgãos de execução oficiais na Comarca de Delmiro Gouveia. Posta em votação, o Egrégio Colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça informou que em razão de compromissos institucionais não participará da próxima sessão do colegiado, que tem por objetivo dar posse aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Isaac Sandes Dias, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Valter José de Omena Acioly nos cargos de Corregedor-Geral, Corregedor Substituto, Ouvidor, Ouvidor Substituto, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Recursal, respectivamente. Felicitou os Excelentíssimos Procuradores de Justiça que serão empossados, desejando-lhes uma atuação profícua e exitosa nos novos cargos que assumirão. Disse que se ausentará por conta de sua participação na solenidade de posse do novo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta desejou feliz e próspero ano novo a todos. Informou que recentemente entrou em vigor a Lei n. 14.532 que tipifica como crime de racismo a injúria racial. Teceu críticas ao dispositivo normativo da nova legislação que estabelece a obrigatoriedade da vítima dos crimes de racismo estar acompanhada de advogado ou de defensor público durante a fase processual, seja em varas cíveis ou criminais. Asseverando que o Ministério Público já vem exercendo com zelo e eficiência a defesa das vítimas de qualquer infração penal. Ressaltou a desnecessidade de fixar esse tipo de obrigação à vítima de infrações penais relacionadas ao racismo. Com a palavra, o Presidente afirmou que com o passar do tempo, os Tribunais deverão pacificar o entendimento jurisprudencial sobre a aplicação da nova lei. Mencionou que, posteriormente, eventual questionamento sobre a inconstitucionalidade da referida norma pode ser realizado pela Procuradoria-Geral de Justiça por meio de representação direcionada à Procuradoria-Geral da República. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (13/1/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros. Também ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Com a palavra, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, informou que a presente Sessão Extraordinária Especial Solene tem o escopo de dar posse aos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Maurício André Barros Pitta, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Isaac Sandes Dias, Lean Antônio Ferreira de Araújo e Valter José de Omena Acioly, nos cargos de Corregedor-Geral, Corregedor Substituto, Ouvidor, Ouvidor Substituto, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Recursal, respectivamente. Disse que após a solenidade de posse haverá o lançamento do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao período 2023-2029, bem como a aposição de fotos dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima na galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público do Estado de Alagoas. Registrou a presença dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça aposentados Dilmar Lopes Camerino e Geraldo Magela Barbosa Pirauá, dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Roberto Salomão do Nascimento, Flávio Gomes da Costa Neto, Luciano Romero da Matta Monteiro, José Antônio Malta Marques, Aivaldo Batista de Souza Junior, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e abriu a solenidade manifestando seu contentamento em presidir a Sessão Extraordinária. Após a execução do Hino Nacional, o Secretário do Egrégio Colégio de



Procuradores de Justiça fez a leitura dos Termos de Posse dos Excelentíssimos Corregedor-Geral, Corregedor Substituto, Ouvidor, Ouvidor Substituto, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional e Subprocurador-Geral Recursal, que prestaram o seguinte juramento: “Prometo bem cumprir as funções do cargo, observando fielmente a Constituição da República e do Estado de Alagoas, bem como as leis em vigor, servindo leal e honestamente ao Ministério Público de Alagoas”. Em seguida, assinaram o termo de posse. Ato contínuo, o Excelentíssimo Presidente Sérgio Jucá felicitou todos os empossados, desejando-lhes uma atuação profícua e exitosa nos respectivos cargos assumidos. Informou que teria que se ausentar por motivos pessoais anteriormente firmados, oportunidade em que passou a presidência da sessão ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, que agradeceu a todos, felicitando todos os empossados. Na sequência, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Presidente da AMPAL, Promotor de Justiça Roberto Salomão do Nascimento, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Valter José de Omena Acioly, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Dilmar Lopes Camerino, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima e Lean Antônio Ferreira de Araújo, nessa ordem. Em seguida, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, destacou o lançamento do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao período 2023-2029. Passada a palavra à Excelentíssima Promotora de Justiça Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado de Alagoas, esta detalhou todo o desenvolvimento do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que o Planejamento Estratégico Nacional possui prazo de vigência de 6 (seis) anos, referente ao período de 2023 a 2029. Informou que sua construção foi realizada conjuntamente com o Conselho Nacional do Ministério Público. Mencionou que encaminhará ao colegiado um relatório geral descrevendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Assessoria de Planejamento Estratégico. Agradeceu a todos os colegas que auxiliaram na confecção do novo Plano Estratégico institucional desta unidade. Enalteceu a atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação, Assessoria de Comunicação Social e de todos os servidores que trabalham na Asplage. Destacou que o novo Plano Estratégico encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, convidando todos os presentes, informou que, após o encerramento da sessão, será realizada, na sede da Corregedoria-Geral, a aposição de fotos dos Excelentíssimos Procuradores de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Walber José Valente de Lima na galeria dos Corregedores-Gerais do Ministério Público do Estado de Alagoas. Em seguida, foi executado o Hino do Estado de Alagoas. Alfim, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em exercício agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Sessão

#### Outros

Comissões Permanentes do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas (2023-2024)

Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Administrativos

Procurador de Justiça Marcos Barros Méro (Presidente)  
Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima  
Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta

Comissão Permanente da Infância e Juventude

Procuradora de Justiça Marluce Caldas Bezerra (Presidente)  
Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly

Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública



Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala (Presidente)  
Procurador de Justiça Vicente Felix Correia  
Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta

Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

Procurador de Justiça Marcos Méro (Presidente)  
Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias  
Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais

Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira (Presidente)  
Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira  
Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros

Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público

Procuradora de Justiça Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos (Presidente)  
Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima  
Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias

Comissão Permanente do Meio Ambiente

Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente)  
Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira  
Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes

---

## Corregedoria Geral do Ministério Público

---

### Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 26 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000407-3  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessado: Frederico Alves Monteiro Pereira  
EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000408-4  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessado: Andrea de Andrade Teixeira  
EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000409-5  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessado: Gustavo Arns da Silva Vasconcelos  
EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000410-7  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessado: João de Sá Bomfim Filho  
EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.



Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2021.00000411-8  
Assunto: Estágio Probatório  
Interessado: Izelman Inácio da Silva  
EXTRATO DO DESPACHO: Vistas à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

## Promotorias de Justiça

### Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
Promotoria de Justiça da Comarca de Pilar

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000199-6

Portaria nº 01/2023-PJ-PILAR, de 26 de Janeiro de 2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127)

CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO que por ocasião das Prévias Carnavalescas e do Carnaval são realizados inúmeros blocos e celebrações diversas, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Polícia Militar de agendamento de reunião juntamente com a Prefeitura de Pilar/AL, a fim de tratar e regular os eventos carnavalescos;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com as Secretárias e Órgãos Municipais de Pilar, representantes de blocos carnavalescos e Polícia Militar e Civil, com vistas a regular os eventos carnavalescos, determinando, de logo, o que se segue:

1. Oficie-se a Prefeitura Municipal de Pilar, através da sua Secretaria de Turismo e Eventos requisitando a programação oficial do Carnaval 2023 de Pilar;
2. Autue-se. Publique-se. Registre-se.
4. Dê-se conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Pilar, 26 de Janeiro de 2023

Assinatura eletrônica  
SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
Promotor de Justiça



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 0002/2023/PJ-SJTap  
Nº 06.2023.00000048-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal, é uma das funções institucionais do Ministério Público promover, privativamente, ação penal pública, na forma da lei, bem como, nos termos do inciso IX do citado artigo, exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade;

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal fixou, em repercussão geral, a tese de que o "Ministério Público dispõe de competência para promover, por autoridade própria, e por prazo razoável, investigações de natureza penal, desde que respeitados os direitos e garantias que assistem a qualquer indiciado ou a qualquer pessoa sob investigação do Estado". (RE 593727, Repercussão Geral, Relator: Min. CÉZAR PELUSO, Relator para Acórdão: Min. GILMAR MENDES, julgamento em 14/5/2015, publicação em 8/9/2015);

CONSIDERANDO os fatos chegados ao conhecimento desta Promotoria de Justiça, apurados inicialmente através da Notícia de Fato nº 01.2022.00003611-5, ocorridos no município de São José da Tapera, que em tese configuram crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio, que tem por investigados G. O. P e J. A. C.;

CONSIDERANDO a necessidade de evolução da aludida Notícia de Fato para melhor aprofundamento das investigações;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências imprescindíveis à investigação dos fatos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal, e Resolução nº 181/2017 do CNMP,

RESOLVE Instaurar Procedimento Investigatório Criminal, mediante a conversão da aludida Notícia de Fato. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (com fulcro no arts. 127, caput, e 129, I, II, VIII e IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 26 da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96);

II) translate-se para os presentes autos peças que compõem os autos da aludida Notícia de Fato;

III) providencie-se a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) façam-me os autos conclusos para ulteriores determinações.

Cumpra-se.

São José da Tapera, 26 de janeiro de 2023

FABIO BASTOS NUNES

Promotor de Justiça

PORTARIA nº 0002/2023/PJ-INova

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000191-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei no 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual no 15/1996;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei n.º 8.078/90 e Lei Complementar Federal n.º 75/93, art. 6.º, XX) e TAC;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a proximidade do período do Carnaval 2023, com programação de realização de eventos festivos no Município de Igreja Nova e a necessidade de definir parâmetros para a organização, visando a segurança de todos,



RESOLVE:

Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Para tanto, DETERMINA:

1. Expeça-se ofício à Secretaria de Cultura solicitando a programação do período, com referência, inclusive, aos eventuais eventos particulares previstos;
2. Designo o dia 31/01/2023, às 15h, no fórum da cidade de Porto Real do Colégio, para tratar sobre o tema, para o qual devem ser convidados os Secretários Municipais responsáveis pelos eventos, eventuais promotores de festas particulares e Conselheiros Tutelares, além de representantes da Polícia Militar e Civil;
2. Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Igreja Nova/AL, 26 de janeiro de 2023.

ARIADNE DANTAS MENESES  
Promotora de Justiça

PORTARIA nº 0004/2023/PJ-PRCol

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000192-0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei no 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual no 15/1996;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX) e TAC;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a proximidade do período do Carnaval 2023, com programação de realização de eventos festivos nos Municípios de Porto Real do Colégio, São Brás e Olho D'Água Grande e a necessidade de definir parâmetros para a organização, visando a segurança de todos,

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Para tanto, DETERMINA:

1. Expeça-se ofício à Secretaria de Cultura dos Municípios solicitando a programação do período, com referência, inclusive, aos eventuais eventos particulares previstos;
2. Designo o dia 31/01/2023, às 15h, no fórum da cidade de Porto Real do Colégio, para tratar sobre o tema, para o qual devem ser convidados os Secretários Municipais responsáveis pelos eventos, eventuais promotores de festas particulares e Conselheiros Tutelares, além de representantes da Polícia Militar e Civil;
2. Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Porto Real do Colégio/AL, 26 de janeiro de 2023.

ARIADNE DANTAS MENESES  
Promotora de Justiça